FAMERP TEN 1052

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO

Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/94 (reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA

Prof. Dr. Domingo M. Braile chefe do serviço de cirurgia cardíaca domingo@braile.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro aos devidos fins e a quem possa interessar, que a médica DEVA SUBASIC, realizou Estágio de Formação no Serviço de Cirurgia Cardíaca da Faculdade Estadual de Medicina de São José do Rio Preto no período de 10/03/1998 à 09/03/2002 sob minha orientação. Declaro também que além das atividades cirúrgicas, o nosso programa compreende um completo e obrigatório treinamento na UNIDADE de CUIDADOS INTENSIVOS, com plantões de 12 horas duas vezes por semana. A referida Estagiaria cumpriu este programa com dedicação e desempenho exemplares, tendo adquirido os conhecimentos necessários para exercício desta atividade, com a desenvoltura e a responsabilidade necessárias à função.

Por ser verdade firmo a presente declaração. São José do Rio Preto, 11 de Março de 2002.

Prof. Dr. Domingo M. Braile

Chefe do Serviço de Cirurgia Cardíaca da FAMERP Coordenador Geral da Pós-graduação da FAMERP

Av. Brigadeiro Faria Lima 5416 - 15090-000 - São José do Rio Preto - SP fone: 17-227-1277 http://www.famerp.br